

Art. 2.º São classificados como imóveis de interesse público os seguintes imóveis:

Distrito de Angra do Heroísmo

Concelho de Angra do Heroísmo — Igreja paroquial da freguesia de S. Sebastião, antiga vila, situada na estrada que liga Angra do Heroísmo a Praia da Vitória, a 13 quilómetros de Angra e 11 quilómetros de Praia.

Distrito de Braga

Concelho de Barcelos — Restos de uma construção conhecida pelo nome de *Forno dos Mouros*, situada na encosta do lado poente do Monte da Saia, freguesia das Carvalhas.

Penedo chamado a *Laje dos Sinais*, com interessantes petroglifos, situado no lugar das Lajes, do Monte da Saia, da freguesia das Carvalhas, a pequena distância do Forno dos Mouros e junto do caminho que conduz à freguesia de Chavão.

Distrito de Bragança

Concelho de Bragança — *Mamoá de Donai*, situada numa das extremidades do Lameiro da Devesa, na freguesia de Donai, a cerca de 300 metros a poente daquela aldeia. Este monumento também é conhecido no local pela designação de *Tumbeirinho*.

Distrito do Porto

Concelho de Marco de Canaveses — O chamado *Penedo de Cuba*, com as dimensões de 10 metros de comprimento por 7^m,10 de largo e 5 metros de altura, tendo na parte inferior uma gruta em forma abobadada, situado na Bouça da Poça do Monte, no lugar das Coriscadas, freguesia de Soalhães.

Concelho do Porto — Torre, Capela ou Ermida de S. Miguel-o-Anjo, na Foz do Douro.

Distrito de Setúbal

Concelho de Alcácer do Sal — Igreja matriz de Alcácer do Sal, também chamada Igreja de Santa Maria do Castelo.

Concelho da Moita — Capela da igreja matriz de Alhos Vedros.

Distrito de Viseu

Concelho de Sernancelhe — Capela de Nossa Senhora da Lapa, na freguesia de Quintela.

Art. 3.º Fica esclarecido que a classificação de imóvel de interesse público atribuída pelo Decreto n.º 32:973, de 18 de Agosto de 1943, à Capela do Leão, sita em Alpedrinha, no concelho do Fundão, abrange todo o recheio da mesma Capela e em especial os quadros que constituem o retábulo, e que são:

- 1) Santa Catarina falando aos Doutores.
- 2) Santa Catarina em êxtase.
- 3) Degolação de Santa Catarina.
- 4) S. Pedro e S. Paulo.
- 5) Assunção da Virgem.
- 6) S. Jerónimo.
- 7) Cristo no Horto.
- 8) O Calvário.
- 9) A Ressurreição.

Art. 4.º É revogado o Decreto n.º 32:973, de 18 de Agosto de 1943, na parte que atribui a classificação de imóvel de interesse público ao Castelo de Mértola.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Janeiro de 1951. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando Andrade Pires de Lima*.